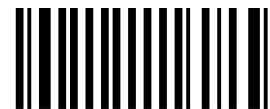




Câmara Municipal de Carambeí - PR - Carambeí - PR
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000002

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12026/01/07000002

Número / Ano	000002/2026
Data / Horário	07/01/2026 - 14:08:38
Ementa	IND Nº 001/2026 - Indica ao Poder Executivo Municipal que seja estudada a possibilidade de ofertar aulas de hidroginástica para pessoas diagnosticadas com fibromialgia.
Autor	Alan Fagundes
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Indicação
Número Páginas	1
Número da Matéria	1
Emitido por	Fernanda



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Carambeí – Paraná - www.carambei.pr.leg.br

Email: camara@carambei.pr.leg.br – Fone: 42 3122-3100

GABINETE DO VEREADOR ALAN FELIPE FAGUNDES

PROPOSIÇÃO Nº. ____/2025

O Vereador Alan Felipe Fagundes, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 113 e seguintes do Regimento Interno, submete à apreciação da Câmara Municipal de Carambeí a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº. ____/2025 – Indica ao Poder Executivo Municipal que seja estudada a possibilidade de ofertar aulas de hidroginástica para pessoas diagnosticadas com fibromialgia.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo promover saúde, qualidade de vida e inclusão social às pessoas diagnosticadas com fibromialgia, condição crônica caracterizada por dores musculoesqueléticas generalizadas, fadiga intensa, distúrbios do sono e impactos significativos na rotina diária dos pacientes.

A hidroginástica é amplamente reconhecida por profissionais da área da saúde como uma atividade física de baixo impacto, que reduz a sobrecarga nas articulações, melhora a mobilidade, fortalece a musculatura e auxilia no controle da dor, sendo especialmente indicada para pessoas com fibromialgia. Além disso, o exercício em meio aquático contribui para o bem-estar físico e emocional, favorecendo também a socialização dos participantes.

A oferta deste serviço pelo município demonstra sensibilidade às demandas de saúde pública, alinhando-se às políticas de prevenção, promoção da saúde e atenção integral aos pacientes com doenças crônicas.

Diante do exposto, solicita-se especial atenção do Poder Executivo para o estudo desta proposição, que representa um avanço significativo na promoção da dignidade, do cuidado e da qualidade de vida da população acometida pela fibromialgia.

Câmara Municipal de Carambeí, 26 de dezembro de 2025.


ALAN FELIPE FAGUNDES
VEREADOR

